



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

DECRETO Nº 141/2025, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.765,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$43.002,73
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	43.002,73
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.123.7.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.337,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.337,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E.MEIO A	
07.001.15.122.14.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.438,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	18.438,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.022,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	19.022,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.243.28.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.056,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	19.056,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$43.002,73
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	43.002,73
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.292,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.292,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
07.002.17.512.14.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.20.608.10.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.528,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.528,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.730,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.730,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.123.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.18.541.17.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.003.27.812.24.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.146,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.146,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
08.003.10.305.26.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

..449**

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Duque de Caxias, nº 193 - Fone: (44)3243-1118
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei nº 8.669/93 e Lei nº 14.132/21, CONVOCA a Comissão Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública (Quadrimestral) a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2025, às 08:30h, na dependência da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao Segurto do Quadrimestre de 2025.

São Jorge do Ivaí, 25 de Setembro de 2025.

Agência Carvalhos Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná:

Processo nº 170/2025 Dispensa de Licitação nº 170/2025 no termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.132/21, com ACQUISICAO DE SUPRIMENTOS TIPO PRODUTO PARA ATENDER AS CUNHAS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DO EVENTO: DIA DAS CUNHAS QUE ACOMETERÁ NO DIA DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONFORME DESCRITIVOS E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS.

Conforme observações constantes nos orçamentos em anexo, em favor da empresa:

LEONILDO MARINO & CIA LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 61.219.230/0001-48.

Localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 678, em São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

Valor proposto: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

São Jorge do Ivaí, 25 de Setembro de 2025.

Agência Carvalhos Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 170/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

CONTRATADO: D&O PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.680.224/0001-10.

Objeto: Contratação de profissional de arte artístico para realização de show musical.

Valor total R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.301.04.122.0002.2.005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 34.

Vigência: 1 ano sem prorrogação.

Foto: Comissão de Mandaguapé - Estado do Paraná.

Data: 25 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 171/2025

DISPENSA PRESIDENCIAL Nº 74/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

CONTRATADO: ESI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.928.800/0001-39.

Objeto: Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio para evento temporário, projeto para elaboração do Corpo de Bombeiros, contratação da planta e acompanhamento de obra e execução.

Valor total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.011.04.122.0002.2.005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 34.

Vigência: Até 31/12/2025.

Foto: Comissão de Mandaguapé - Estado do Paraná.

Data: 25 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná:

Processo nº 150/2025 Dispensa de Licitação nº 68/2025 no termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.132/21, cujo objeto é a aquisição de materiais planejados em favor da empresa:

RAFAEL GONÇALVES GUEDES, inscrita sob CNPJ nº 37.517.789/0001-42,

localizada na Rua Valério Roberto Faria, nº 78, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

Valor proposto: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).

São Jorge do Ivaí, 24 de Setembro de 2025.

Agência Carvalhos Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

Aviso de Licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:			
1º) PROCESSO	170/2025		
2º) MODALIDADE	PREGÃO		
3º) TIPO DE LICITAÇÃO	17/2025		
4º) OBJETO	Contratação de Serviços		
5º) VALOR TOTAL	R\$ 150.000,00		
6º) DATA	08.09.2025 12:30:00 2.005 - 4.430.52.00.00.00 - 122		
7º) LOCAL	Presencial (Presencial)		
8º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
9º) LOCAL DE PAGAMENTO	Matriz		
10º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
11º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
12º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
13º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
14º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
15º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
16º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
17º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
18º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
19º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
20º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
21º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
22º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
23º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
24º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
25º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
26º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
27º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
28º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
29º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
30º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
31º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
32º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
33º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
34º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
35º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
36º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
37º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
38º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
39º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
40º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
41º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
42º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
43º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
44º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
45º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
46º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
47º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
48º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
49º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
50º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
51º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
52º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
53º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
54º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
55º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
56º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
57º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
58º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
59º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
60º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
61º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
62º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
63º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
64º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
65º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
66º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
67º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
68º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
69º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
70º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
71º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
72º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
73º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
74º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
75º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
76º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
77º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
78º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
79º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
80º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
81º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
82º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
83º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
84º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
85º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
86º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
87º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
88º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
89º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
90º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
91º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
92º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
93º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
94º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
95º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
96º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
97º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
98º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		
99º) LOCAL DE ENTREGA	Matriz		
100º) LOCAL DE RECEBIMENTO	Matriz		

SÃO JORGE DO IVAÍ, 25 de Setembro de 2025.

Agência Carvalhos Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.840/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone: (44)3243-1187
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: saude@sjoi.pr.gov.br

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

CONTRATADO: ZNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.132.123/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com capacitação de equipes, inclusive obras, produção de relatórios e afins.

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----